



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PROCESSO: 001/2015

CONTRATO Nº. 005/2015 - SESAN

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMO ASFALTICO.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO.

À SESAN,

Tratam os autos a respeito do processo supracitado, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2015-SESAN, **por mais 12 (Doze meses)**, serão integralmente pagas com Recurso do Tesouro Municipal, valor total alocado: R\$11.763.641,66 em favor do contratante: **WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA**, CNPJ: 83.325.456/0003-10 neste ato representado por seu procurador **SR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO – CPF: 094.461.332-20**. Sobre este temos a relatar:

- ✓ Considerando AUTORIZO da Secretária Municipal da SESAN, Osmar da Silva Nascimento onde se manifesta favorável;
- ✓ Manifestando-se favorável a prorrogação a Assessora Jurídica da SESAN Dra. Anaíze Maciel de Amorim OAB/PA 75.95 e pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral de Ananindeua;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, somos favoráveis à elaboração do 2º Termo Aditivo, **desde que respeitadas às formalidades legais**, bem como sua publicação observando o disposto no Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93 e Parágrafo Único do art.61 da lei Federal n.º8.666/93 bem como remetimento tempestivo de via do original ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, em consonância e conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº. 04/2003 – TCM, **após atendimento** do preceituado no **§2º do art. 57 da lei Federal n.º8.666/93**. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado a Srª Ordenadora de Despesas para que tome as medidas cabíveis em consonância com a Legislação Vigente.

Ananindeua – PA, 07 de Julho de 2017.